

MUNICÍPIO DE LAGOS

AVISO N.º 1/2026

Cessação de vínculo de trabalhadores municipais

Para cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 4º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que os trabalhadores abaixo mencionados cessaram o vínculo de emprego público com o Município de Lagos, por motivo de denúncia do contrato de trabalho em funções públicas, a partir de 01/01/2026:

- Encarregado Operacional Sandro Manuel Guerreiro Neto, auferindo pela 1ª posição remuneratória, nível remuneratório 8 da tabela remuneratória única;
- Assistente Operacional (Jardinagem) Tiago Alexandre de Campos Raposo, auferindo pela 1ª posição remuneratória, nível remuneratório 5 da tabela remuneratória única.

Lagos, 05 de janeiro de 2026.

No uso de competência delegada,

A Vereadora,



Sara Maria Horta Nogueira Coelho